

DECRETO Nº 180/2020

DATA: 23.12.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|--|-------|------------|
| 07.00 | Departamento de Saúde | | |
| 07.02 | Divisão de Saúde | | |
| 103020021.2.028 | Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS | | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação Consorcio Publico (327) | 303 | 250.000,00 |
| TOTAL R\$ 250.000,00 | | | |

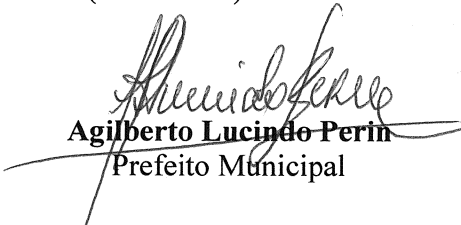
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), especificados abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|---|-------|------------|
| 07.00 | Departamento de Saúde | | |
| 07.02 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 103010021.2.024 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (291) | 303 | 250.000,00 |
| TOTAL R\$ 250.000,00 | | | |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.


Agilberto Lucindo Perin
 Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
 Dir. Depto de Administração